



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 103/2023
DE 10 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência
Municipal de Assistência Social de
Maruim/SE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUIM, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Maruim/SE, a ser realizada no dia 13 de Junho de 2023, no Gabinete de Leitura, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 10 de maio de 2023.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2023.05.10 15:42:00
-03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal